



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.492, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Aposenta servidora por Idade e Tempo de Contribuição.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a partir de 01 de fevereiro de 2026, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Robelia Rodrigues do Nascimento Lobo, matrícula 1691, RG **.242.65*-, CPF **.304.21*-, PIS/PASEP ***640188** - Professor PEB - I, com jornada de 34 horas semanais.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, I, II, III, §1º da Lei Complementar Municipal n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte no artigo 88 da mesma lei.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de fevereiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 02/02/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0824385** e o código CRC **8A346769**.